INDICAÇÃO Nº 176/2025
Data: 10 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 25/07
EM 24/07/25 às 10:33
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, realize estudos e providências que se fizerem necessárias, para a criação de um Instituto de Apoio a Pessoas Autistas.

Guaíra, em 10 de julho de 2025.

Gilmar Soares da Fonseca
Vereador Autor

Justificativa:

Considerando a crescente necessidade de inclusão, apoio e valorização das pessoas autistas em nossa sociedade, venho por meio desta sugerir a criação de um Instituto Municipal voltado para o atendimento, educação e inclusão de indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que promoverá o desenvolvimento e a qualidade de vida dessas pessoas e suas famílias.

Objetivos principais:

1. Oferecer suporte terapêutico e educacional especializado.
2. Promover a inclusão social e profissional, por meio de parcerias com empresas.
3. Fomentar pesquisas e desenvolvimento de novas abordagens no atendimento ao autismo.
4. Realizar campanhas de conscientização e sensibilização para a sociedade.

O Instituto deverá contar com uma equipe multidisciplinar, composta por psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e pedagogos, e oferecer programas de diagnóstico precoce, capacitação profissional e apoio às famílias. Além disso, será fundamental estabelecer parcerias com universidades, empresas e órgãos públicos.

A criação desse instituto contribuirá para uma sociedade mais inclusiva, proporcionando às pessoas autistas a oportunidade de desenvolver seu potencial e alcançar uma vida plena.